



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.895 Ano 2022 – Terça-feira, 08 de Novembro de 2022.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA N.º 219/2022-GP

**EMENTA:** Exonerar os cargos em comissão que abaixo indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, do quadro de provimento em comissão da Prefeitura Municipal os respectivos servidores que ocupam os seguintes cargos.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
3068	CAROLYNI DO NASCIMENTO SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1822	MARIJANE LOPES SOARES	SUB DIRETOR (DEPTº) ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Novembro de 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 220/2022-GP

**EMENTA:** Nomeia servidoras para o cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, para exercer o cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DA OUVIDORIA**, a partir desta data:

- a Sra. **MARIJANE DE SOUZA LOPES**, portadora do RG nº 7828570-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 9.366.937; e
- a Sra. **CAROLYNI DO NASCIMENTO SOUZA**, portadora do RG nº 9.732.597 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 705.924.224-45.

**Art. 2º** - As servidoras ora nomeadas exercerão as atribuições contidas na Lei Municipal nº 528, de 29 de agosto de 2022, a qual dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Santa Cruz (PE), em 01 de novembro de 2022.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

